



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2024**  
**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pela Prefeitura Municipal em Exercício, Sra. **MARCIA BEATRIZ VEDANA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 503.054.500-00, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA Nº 101/2024**, a licitação para a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares para atender as necessidades advindas da Unidade Básica de Saúde Central no Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal nº 4.354/2023 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
01	Cama hospitalar manual com 03 manivelas de ajuste de posições e grades laterais.	UN	01	4.360,00
02	Colchão hospitalar de corvim, dimensões de 88cm (largura) x 188cm (comprimento) x 12cm (espessura), densidade 33.	UN	01	787,50

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos itens acima relacionados será fornecido pela empresa: **IGOR HOSPITALAR COMÉRCIO LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **05.520.682/0001-87**, com sede na Rua Maurício Cardoso, nº 295, bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP: 98.400-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

**P/A: 1140 | 44905208000000 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares | RV - 4011**

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de **R\$ 5.147,50** (cinco mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 18 de novembro de 2024.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

---

**Marcia Beatriz Vedana,**  
Prefeita em Exercício

Visto: **ANILTON LUIZ BORTOLINI**

Assessor Jurídico.  
OAB/RS 26.314